

DECRETO Nº 2605/20, DE 05 DE MAIO DE 2020.

Este ato esteve fixado no painel de publicação no período de 05/05/2020 a 05/06/2020.

Gilmar Luiz Fin
Matrícula: 11

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 248.900,00, no orçamento do Município de Roca Sales para o exercício de 2020, indica recursos, e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

de conformidade com o inc. I, do art. 7º, da **Lei Municipal nº 1.820/19**, de 10 de dezembro de 2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Roca Sales para o exercício **financeiro de 2020**,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Suplementares no orçamento do Município de Roca Sales para o **exercício de 2020**, no valor de **R\$ 248.900,00** (duzentos e quarenta e oito mil e novecentos reais), nas seguintes Dotações Orçamentárias, como segue:

05.01 - SECRETARIA MUN DE OBRAS E SANEAMENTO	
26.782.0069.2012 - Manutenção do Serviço de Obras	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (5108).....R\$	40.000,00
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0047.1009 - Aquisição de Imóveis/Ampliação	
34490.61.00.00.00 - Aquisição de Imóveis (6370).....R\$	20.000,00
08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0034.2097 - Incentivo - Atenção Básica	
33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (8167) ... R\$	50.000,00
10.305.0014.2070 - Epidemiologia e Controle de Doenças	
33390.30.00.00.00 - Material de Consumo (8139)R\$	18.900,00
08.03 - FUNDO MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0029.2111 - Proteção Social Básica	
33190.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas (8353).....R\$	30.000,00
09.01 - SEC MUN DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0058.1054 - Construção de Áreas de Lazer/Praças	
34490.51.00.00.00 - Obras e Instalações (9139).....R\$	90.000,00
TOTAL GERAL DO CRÉDITO ADICIONAL.....R\$	248.900,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - A redução do valor de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais), das seguintes dotações orçamentárias, como segue:

06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0047.2024 - Manut. do Transporte Escolar – E. Fundamental
 33390.39.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros – P. Jurídica (6338) ... R\$ 20.000,00

10.01 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

99.999.9999.2999 - Reserva de Contingência
 33999.99.00.00.00 - Reserva de Contingência (10100).....R\$ 40.000,00

TOTAL GERAL DA REDUÇÃO.....R\$ 60.000,00

II - Recurso 4001, depositado no Banco 1390 –
 Banrisul S/A conta Coronavírus, referente Auxílio recebido do Poder
 Judiciário no valor de:.....R\$ 18.900,00

III - Recurso 1062, depositado no Banco 1304 – CEF
 conta Piso Básico Variável, referente Superávit Financeiro no valor
 de:.....R\$ 30.000,00

IV - Recurso 4011, depositado no Banco 217 –
 Banrisul S/A conta Atenção Básica - PIES, referente Excesso de
 Arrecadação no valor de:.....R\$ 50.000,00

V - Recurso 1069, depositado no Banco 202 –
 Banrisul S/A conta Alienação de Bens, referente Excesso de Arrecadação
 no valor de:.....R\$ 90.000,00

TOTAL GERAL DOS RECURSOSR\$ 248.900,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES
 EM 05 DE MAIO DE 2020.

AMILTON FONTANA
 Prefeito Municipal

EDNA GONZATTI
 Contadora

**Está cópia não substitui
 o Decreto Original.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN
 Agente Administrativo